



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 174
Disponibilização: 30/08/2021
Publicação: 30/08/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 40 de 25 de agosto de 2021

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatuárias;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 28/2021/SOPH-GAB, de 14 de Junho de 2021, Publicada no DIOF, ed. 120, em 15 de junho de 2021.;

Art.2º - DESIGNAR os empregados **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF 015.XXX.XXX-20, como *presidente* e, **LUCYANE PIRES BARBOSA**, CPF nº 717.XXX.XXX-91, **CRISTIANE ALAÍDE CORRÊA LIMA**, CPF nº 960.XXX.XXX-72, e **MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA**, CPF 850.XXX.XXX-34, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento com a finalidade de recepcionar e conferir compras e serviços do Setor Operacional do Porto Organizado de Porto Velho, conforme instrução dos Auditores Fiscais da Controladoria do Estado de Rondônia.

Art.3º- A presente Comissão, constituída **sem ônus** para a SOPH, tem caráter permanente podendo ser revogada desde que se justifique fundamentadamente a real necessidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 26/08/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020223862** e o código CRC **B9801CC9**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.010728/2021-14

SEI nº 0020223862

Criado por [22089470291](#), versão 6 por [22089470291](#) em 25/08/2021 13:47:37.